

DECRETO Nº 3884/81
de de 18 de dezembro de 1981 Nº 303 de 18/12/1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 232.850,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 232.850,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2550/81 de 17 de dezembro de 1981, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

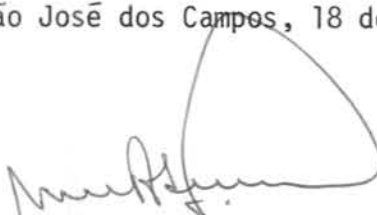
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3111	Pessoal Civil	32.850,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-4110	Obras e Instalações	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento - vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11-08424181.02	Aquisição de Imóveis	
10.11-4110	Obras e Instalações	232.850,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de dezembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 3884/81- fls. 02

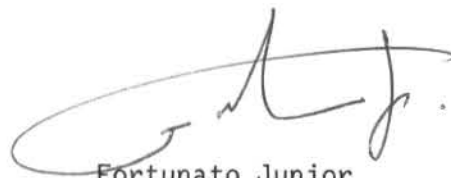


Secretaria Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos,
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil
novecentos e oitenta e um.



Fortunato Junior
Setor Formalização de Atos

